CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 017/2004

O vereador VALDEMAR ROBERS LAHAS - PMDB, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de cascalhamento do trecho da estrada que se estende desde a propriedade do Sr. Augusto Heinoz até a propriedade do Sr. Paulo Endringer, na comunidade do Tirol, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 26 de outubro de 2004.

VALDEMAR ROBERS LAHAS
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 27 de Outubro de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A estrada em questão está em péssimo estado, prejudicando assim o escoamento dos produtos agrícolas daquela região, bem como a passagem dos próprios moradores que utilizam a via. Além disso, em dias de chuva os serviços de transporte escolar ficam suspensos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 26 de outubro de 2004
PROTOCOLISTA